



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO



RESOLUÇÃO N.º 02/ 2014

Dispõe sobre a submissão, ao Conselho Editorial da Editora UFG, de livros provenientes de dissertações e teses, para apreciação e publicação.

O CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunido no dia 26 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando que,

a cada dois anos – nos anos pares –, é divulgado o edital da coleção EXPRESSÃO ACADÊMICA, destinado a selecionar e publicar livros resultantes de teses e dissertações defendidas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFG,

RESOLVE:

Art. 1.º – Fora do edital da coleção Expressão Acadêmica, só será aceita a submissão ao Conselho Editorial da Editora UFG – para apreciação e publicação – de livros provenientes de dissertações e teses que tenham sido aprovadas com recomendação de publicação.

Parágrafo primeiro – A recomendação de publicação deve ser transmitida à Secretaria do Conselho Editorial mediante uma carta de recomendação assinada por todos os membros da banca que avaliaram e aprovaram o trabalho.

Parágrafo segundo – As dissertações submetidas com recomendação da banca somente serão encaminhadas para publicação, por parte do Conselho Editorial da Editora UFG, se forem aprovadas em avaliação de mérito, conforme os critérios vigentes desse Conselho.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 26 de setembro de 2014.

Prof. Antonio Corbacho Quintela
Presidente do Conselho Editorial da Editora UFG (CEGRAF/ UFG)